

PORTARIA Nº 614/2022

Ementa: Dispõe sobre a dispensa de estágio probatório da servidora ANA LÚCIA DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Parecer Jurídico favorável à dispensa do estágio probatório, em razão da servidora abaixo mencionada já ocupar um vínculo efetivo nesta municipalidade, inclusive no mesmo cargo para o qual está solicitando a dispensa, conforme Certidão de Tempo de Serviço apresentada.


RESOLVE:


Art. 1º. Dispensar do estágio Probatório, previsto na Lei Municipal nº. 1.090, de 20 de dezembro de 2022, a servidora **ANA LÚCIA DA SILVA**, Mat. 12456, ocupante do cargo de Prof. Ensino Fundamental – Zona Rural – Polo I, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2022. 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PÉREIRA DE ABREU
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 18/08/2022
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO